



ATA DA 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às dez (10:00) horas, conforme a Portaria nº 020/2026, de 22 de junho de 2026, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios S/N, realizou-se a vigésima primeira (21ª) Sessão Ordinária, da Segunda (2ª) Sessão Legislativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Interino, Antônio Gildázio Sampaio Menezes, e secretariada pela Senhora Primeira Secretária Iná Maria Macêdo Osterno. Chegada a hora regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou aos Senhores Vereadores que registrassem suas presenças no Painel Eletrônico. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Vice-Presidente; Iná Maria Macêdo Osterno, Primeira Secretária; Ana Brena Silva Ferreira, Segunda Secretária; Ana Célia do Nascimento; Ana Débora Matias Soares; Antônio Gileno Silva; Domingos Sávio Pontes Neves; Francisco Everardo Marques; José Camilo de Araújo; e Larissa Osterno Menezes. Esteve ausente a Senhora Vereadora Socorro Osterno Neves, Presidente. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, passando para a deliberação da ata da Sessão Ordinária anterior, o Excelentíssimo Senhor Presidente indagou dos Senhores Vereadores se tiveram acesso ao seu conteúdo e se dispensariam a leitura da mesma. Após os Senhores Vereadores terem confirmado o acesso à ata e a anuência pela dispensa de sua leitura, o Excelentíssimo Senhor Presidente fez a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, submeteu-a à discussão e votação do Plenário, sendo aprovada sem discussão e a ser assinada pela Excelentíssima Senhora Presidente e assinada pela Senhora Primeira Secretária. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando à Senhora Primeira Secretária que desse conhecimento ao Plenário de todas as correspondências e matérias que deram entrada na Casa. Na oportunidade, a Senhora Primeira Secretária leu o Ofício nº 23062026/01, de 23 de junho de 2026, oriundo do Poder Executivo, solicitando data de convocação de Sessão Extraordinária para deliberação do PLE 021/2026. Prosseguindo, a Senhora Primeira Secretária leu as seguintes proposições: Mensagem/Projeto de Lei nº 021/2026, de 23 de junho de 2026, que cria e denomina de José Gualberto Filho o Centro de Educação Infantil (CEI), localizado no Bairro Barro Vermelho, e estabelece outras providências, protocolizado sob o nº 4.193/2026, em 24.06.2026; Projeto de Resolução nº 002/2026, de 24 de junho de 2026, de autoria da Mesa Diretora, que altera os arts. 3º, 28, 78 e 80, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marco/Ce, protocolizado sob o nº 4.196/2026, em 24.06.2026; Requerimento nº 064/2026, de 24 de junho de 2026, de autoria da Senhora Vereadora Iná Osterno, requerendo que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal e ao Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, solicitando a intensificação da fiscalização e a aplicação das penalidades cabíveis aos condutores de



motocicletas que trafeguem sem capacete de segurança, em conformidade com a legislação de trânsito vigente, bem como a ativação e fortalecimento das ações do DEMUTRAN em nosso município, protocolizado sob o nº 4.194/2026, em 24.06.2026; e, Requerimento nº 065/2026, de 24 de junho de 2026, de autoria da Senhora Vereadora Larissa Osterno, apoiada pela Vereadora subscritora Iná Osterno, requerendo do Poder Executivo a adoção de providências visando à ampliação e à agilização dos serviços de emissão da primeira e segunda vias da carteira de identidade (RG) no município; protocolizado sob o nº 4.195/2026, em 24.06.2026. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente encaminhou o PLE nº 021 e o PR nº 002/2026 para análise da CLJR, para emissão de pareceres em caráter de urgência. Observando a urgência de suas deliberações, ficaram os senhores parlamentares, convocados extraordinariamente para se reunirem às 13h do dia 26 de junho de 2026, para a deliberação do PLE nº 021/2026 em um só turno de votação e do PR nº 002/2026 em primeiro turno de votação, e às 14h, para deliberação do PR nº 002/2026 em segundo turno de votação. Oportunamente, encaminhou os Requerimentos nºs 064 e 065/2026 à Ordem do Dia da Sessão. Dando continuidade, iniciou o **Grande Expediente**, convocando os Senhores Vereadores e Vereadoras inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI. **Vereador Gileno Silva:** Defendeu que o Regimento Interno fosse aplicado com isonomia, afirmando que o tempo destinado ao uso da tribuna popular deveria ser igual para todos, independentemente de posicionamento político. Criticou a adoção de critérios distintos na concessão de tempo de fala e na aplicação das normas, ressaltando que a lei deveria ser cumprida de forma imparcial e sem favorecimentos. A Vereadora Iná Osterno, em aparte, concordou que o tempo regimental deveria ser igual para todos e explicou que a ampliação do tempo ocorria mediante autorização do plenário. Também destacou ações realizadas em benefício da comunidade de Salinas II, informou que apresentaria requerimento para elevação da passagem molhada e defendeu a atuação da gestão municipal. Novamente com a palavra, o Vereador Gileno Silva esclareceu que o foco de seu pronunciamento era a isonomia na aplicação das regras, e não as demandas específicas da comunidade de Salinas II. Reafirmou que a concessão de tempo adicional na tribuna ocorria apenas para pessoas ligadas à gestão, o que considerou incompatível com os princípios da igualdade e da imparcialidade. A Vereadora Ana Célia também fez aparte, onde ponderou que a suposta grosseria atribuída ao secretário de Infraestrutura poderia decorrer da elevada carga de trabalho, afirmando não acreditar que houvesse intenção de desrespeitar a representante da comunidade. Também em aparte, o Vereador Everardo Marques corroborou as críticas quanto à falta de isonomia na utilização da tribuna, defendendo tratamento igual aos cidadãos. Ressaltou que agentes públicos deveriam agir com equilíbrio e respeito no atendimento à população, enfatizando que os vereadores e gestores eram servidores do povo e que as demandas da comunidade deveriam ser acolhidas e encaminhadas de forma equitativa. O Vereador Gileno Silva, então, com a palavra, finalizou seu discurso, agradecendo aos Vereadores Iná Osterno, Ana Célia e Everardo Marques os apartes. **Vereador Everardo Marques:** Afirmou que a repercussão da retirada de um vendedor ambulante de camisas gerou imagem negativa para o município. Destacou que a Guarda Municipal apenas havia cumprido ordens e



atuado conforme a legislação, mas questionou o critério adotado, ressaltando que o ambulante não obstruía a calçada, nem comprometia a circulação. Defendeu, então, que o trabalhador deveria ter sido orientado e notificado antes de ser retirado, enfatizando que muitos ambulantes dependiam dessa atividade para sustentar suas famílias. Assim, criticou a ausência de alternativas, lembrou a extinção da feira livre e pediu respeito aos trabalhadores informais, para que situações semelhantes não voltassem a ocorrer. Em aparte, a Vereadora Iná Osterno declarou que se sensibilizou com a situação do ambulante e considerou que ele apenas buscava garantir o sustento da família e embora reconhecendo que a Guarda havia agido dentro da lei, defendeu que o órgão priorizasse a fiscalização de infrações mais graves, como motocicletas adulteradas, condução sem capacete e direção perigosa. Concluindo, manifestou apoio ao comércio local e à extinção da feira livre, mas concordou que fosse designado um local destinado à permanência desses vendedores. O Vereador Everardo Marques, encerrando seu discurso, reiterou que a Guarda Municipal apenas executou determinações superiores e informou que o ambulante já havia sido retirado anteriormente do mesmo local, ressaltando que o mesmo cumpria suas obrigações financeiras e havia sofrido constrangimento desnecessário. Por fim, apelou para que o poder público revisasse esse tipo de atuação, conciliando o cumprimento da lei com o respeito ao direito ao trabalho e à dignidade dos trabalhadores informais. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou a **Ordem do Dia**, passando, a Senhora Primeira Secretária, a fazer a leitura das matérias que seriam discutidas e deliberadas: Parecer favorável da CLJR ao Projeto de Lei nº 020/2026, de 15 de junho de 2026, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 575, de 07 de maio de 2025, para redirecionar a destinação do veículo Kombi lotação, marca Volkswagen, placa NVB7210, ano/modelo 2011, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e estabelece outras providências; Parecer favorável da CLJR ao Projeto de Lei nº 010/2026, de 10 de junho de 2026, de autoria do Senhor Vereador Gileno Silva, que dispõe sobre a instituição da Política Municipal de Conscientização e Prevenção à Poluição Sonora causada por Veículos Automotores no Município de Marco e dá outras providências; Requerimentos nºs 064 e 065/2026, de 24 de junho de 2026, de autoria das Senhoras Vereadoras Iná Osterno e Larissa Osterno; Moção de Aplauso nº 005/2026, de 19 de junho de 2026, de autoria da Senhora Vereadora Socorro Osterno e apoio dos Vereadores Gildásio Menezes, Brenna Ferreira, Sávio Neves e Camilo de Araújo, em reconhecimento e louvor à Escola Sagrado Coração de Jesus, pelo desempenho na Olimpíada Brasileira de Foguetes; e Moção de Aplauso nº 006/2026, de 19 de junho de 2026, de autoria da Senhora Vereadora Larissa Osterno e apoio dos Vereadores Iná Osterno, Sávio Neves e Camilo de Araújo, em reconhecimento aos atletas do futebol de salão sub-14 da Escola Manoel Osterno Silva, campeões cearenses da categoria, em reconhecimento à brilhante campanha que culminou na conquista inédita do título estadual escolar dos Jogos Escolares do Ceará. Logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à discussão do Plenário as referidas matérias. Na oportunidade, houve a seguinte discussão: **Projeto de Lei nº 010/2026: Vereador Gileno Silva:** Defendeu o projeto, esclarecendo que seu objetivo era promover políticas educativas e campanhas de conscientização sobre o trânsito e a poluição sonora causada por escapamentos adulterados, especialmente em benefício



das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Ressaltou que a matéria não tratava de fiscalização de trânsito, mas de educação, e pediu que futuras ações do DEMUTRAN fossem aplicadas com imparcialidade, sem interferência política. **Vereador Sávio Neves:** Parabenizou o autor pela iniciativa, relatou ter sido vítima de imprudência no trânsito e destacou a necessidade de conscientização da população para reduzir acidentes e irregularidades. **Vereadora Larissa Menezes:** Manifestou apoio ao Projeto, afirmando que o Município já adotava medidas para estruturar o órgão de trânsito, com apoio do CETRAN e previsão de cargos específicos, assim defendendo que a proposta complementava esse processo. **Vereadora Iná Osterno:** Parabenizou o autor e afirmou que o projeto era compatível com seu requerimento sobre segurança no trânsito. Defendeu campanhas educativas, fiscalização efetiva, punição para infrações, organização do estacionamento nas vias e maior atuação da Guarda Municipal. **Vereador Everardo Marques:** Elogiou a iniciativa e defendeu que, antes da aplicação de multas e apreensões, fossem realizadas ações educativas, blitzes de orientação e campanhas de conscientização. Esclareceu que competia ao Poder Legislativo aprovar leis, cabendo ao Poder Executivo executá-las e colocá-las em prática. **Requerimento nº 065/2026: Vereadora Larissa Osterno:** Justificou o Requerimento de sua autoria, afirmando que a demanda pela emissão de documentos permanecia elevada, apesar das ações já realizadas, e relatou que havia pessoas cobrando para realizar agendamentos no sistema, assim solicitando a adoção de um novo equipamento ou de estratégias alternativas de marcação para ampliar o atendimento. **Vereador Gileno Silva:** Informou que a dificuldade na emissão de documentos atingia diversos municípios do interior e sugeriu que o Governo do Estado, em parceria com os municípios, implantasse unidades do VAPT VUPT nas cidades do interior, destacando que a medida solucionaria o problema com baixo custo e facilitaria o acesso da população aos documentos. **Vereadora Ana Célia:** Afirmou que a equipe responsável já havia adotado diferentes estratégias de agendamento, mas reconheceu a persistência da demanda. Elogiou a proposta de implantação de uma unidade do VAPT VUPT, citou o sucesso da instalação do atendimento da Receita Federal no município e defendeu a elaboração de um projeto sobre o tema. **Vereador Sávio Neves:** Solicitou que, em futuras ações itinerantes, a distribuição de atendimentos ocorresse de forma igualitária, sem privilégios. **Vereadora Iná Osterno:** Relatou dificuldades enfrentadas por cidadãos devido à documentação irregular e informou que o limite diário de atendimentos era imposto pelo sistema. Defendeu a aquisição de um segundo equipamento, que ampliaria a capacidade de emissão de documentos e possibilitaria atendimentos itinerantes nas comunidades. **Vereador Everardo Marques:** Parabenizou a proposta apresentada pelo Vereador Gileno Silva, ressaltando a importância da documentação para a população. Defendeu a implantação de uma unidade do VAPT VUPT no município, afirmando que havia viabilidade e influência política para buscar essa conquista, sem prejuízo da manutenção do atendimento já existente. Dando continuidade, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, o PLE nº 020/2026, o PLL nº 010/2026, de autoria do Poder Executivo e do Vereador Gileno Silva, respectivamente, com seus respectivos Pareceres, os Requerimentos nºs 064 e 065/2026, bem como as Moções de aplauso nºs



005 e 006, os quais foram aprovados por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 07 (sete) de agosto de 2026, às 10:00h (dez horas), em virtude do período de recesso legislativo, a ter início dia 01/07 e término dia 31/07. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, _____, Iná Maria Macêdo Osterno (Primeira Secretária), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 26 (vinte e seis) de junho de 2026.

Antônio Gildázio Sampaio Menezes – Presidente Interino:

Iná Maria Macêdo Osterno – Primeira Secretária: